

EZS INFORMÁTICA S.A.
CNPJ nº 06.234.798/0001-12
NIRE nº 35.3.005106-7

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 16 de dezembro de 2021

DATA, HORA E LOCAL: Aos 16 de dezembro de 2021, às 15:00hs, na sede social da **EZS Informática S.A.** ("**Companhia**"), localizada na Avenida Ibirapuera, nº 2.332 - Torre Ibirapuera I, Conjuntos 121 e 122, Sala 02, Indianópolis, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04028-900.

CONVOCAÇÃO: Dispensada face à presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do Artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76.

PRESENCIA: Nesta data e local, presente a única acionista detentora da totalidade das ações com direito a voto da **Companhia**, conforme se verifica pela assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas.

MESA: Foi aclamado para presidir a mesa o Sr. **Cristiano Lincoln de Almeida Mattos**, que convidou a mim, **Marcos Mancini Keating**, para secretariá-lo.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: em matéria ordinária (i) a aprovação das contas da administração da **Companhia** referente ao período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020; (ii) a aprovação do relatório da administração, do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras, devidamente acompanhados do parecer dos auditores externos independentes da **Companhia**, referentes ao período compreendido entre 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020; e (iii) a aprovação da proposta de destinação dos lucros apurados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; em matéria extraordinária (iv) a aprovação da proposta de remuneração global dos Diretores da **Companhia**; e (v) a ratificação de todos os contratos firmados e celebrados pela Diretoria no período entre 11 de fevereiro de 2021 até a presente data.

DELIBERAÇÃO: Composta assim a mesa, aberta a sessão e legalmente declarada instalada a reunião, os presentes iniciaram a deliberação das matérias indicadas na ordem do dia, tendo sido aprovado e autorizado, por unanimidade dos presentes, o quanto segue:

(i) Aprovaram as contas da administração da **Companhia**, que as prestou em acordo com a legislação societária vigente e o Estatuto Social, sendo aprovado, homologado e ratificado todos os atos praticados pela administração no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020;

(ii) Aprovaram o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, acompanhados do parecer dos auditores externos independentes da **Companhia**, referente ao período compreendido entre 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, aprovando integralmente os referidos documentos, sem quaisquer

reservas ou ressalvas, os quais estão dispensados das formalidades atinentes às publicações, em razão do preenchimento dos requisitos disciplinados no Artigo 294, Inciso II, da Lei nº 6.404/76, os quais foram disponibilizados previamente aos acionistas na sede social da **Companhia** para eventual consulta;

(iii) Aprovaram a proposta de destinação do lucro líquido da **Companhia**, apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, no valor total de R\$679.357,85 (seiscentos e setenta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), conforme disciplinado abaixo:

a. Constituição da Reserva Legal no valor de R\$19.625,48 (dezenove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos), nos termos do Artigo 193 da Lei nº 6.404/76, visto que a **Companhia** atingiu o montante em reserva equivalente a 20% (vinte por cento) do seu capital social, conforme determinado no referido Artigo 193 da Lei anteriormente indicada;

b. Distribuição de dividendos obrigatórios, no valor de R\$169.839,46 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos), conforme disciplinado no Artigo 14, Inciso II do Estatuto Social da **Companhia**, os quais serão pagos em até 30 (trinta) dias contados da presente Assembleia Geral Ordinária;

c. Destinação do valor de R\$489.892,91 (quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos), para constituição de “Reserva de Lucros”, para futura deliberação.

(iv) Ratificaram a remuneração global dos Diretores da **Companhia** no valor de R\$ 488.592,32 (quatrocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos, referente ao exercício social findo em 2020, e aprovaram o valor R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) referente a remuneração global dos Diretores para o exercício social de 2021.

(v) Ratificaram todos os contratos firmados e celebrados pela Diretoria da **Companhia** no período entre 11 de fevereiro de 2021 até a presente data, conforme as minutas apresentadas na presente reunião, as quais foram integralmente aprovadas, ficando arquivadas na sede social da **Companhia** para eventual consulta.

(vi) Autorizaram os Diretores da **Companhia** a praticarem todos os atos necessários à implementação do quanto deliberado nos itens anteriores.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, deu por encerrada a sessão, solicitando a lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Ata registrada na JUCESP sob o nº 133.945/22-4 em sessão de 10/03/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.



<https://www.tempest.com.br/ez6hgt76ghbgs8hbb7/>